



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA**

**PROJETO DE LEI N.º 04 /2023, de 05 de dezembro de 2023**

Ementa: "Dá nome ao Estádio Municipal situado no Distrito do São João do Ferraz e dá outras providências".

O Vereador **JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA** deste Município de **Vertentes, Estado de Pernambuco**, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete a esta Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei, para apreciação de seus pares:

Art. 1º - Fica denominado o Estádio Municipal, situado no Distrito de São João do Ferraz de **MANOEL PEDRO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA ORAL**

1<sup>ª</sup> SECRETARIA  
Elba Nely Leal F. d. Amorim

*05-12-2023*  
CÂMARA M. DAS VERTENTES  
Aprovado  
  
José Ivanildo C. de Souza  
Presidente

Vertentes-PE, 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA**  
Vereador